



TABOÃO – TO
HONESTIDADE, TRABALHO E RESPEITO
SECRETARIA MUL. DE SAÚDE E SANEAMENTO

GOVERNO DO ESTADO DO TOCANTINS

PREFEITURA DE TABOÃO

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

PLANO DE ENFRENTAMENTO CORONAVÍRUS COVID-19



TABOÃO – TO
HONESTIDADE, TRABALHO E RESPEITO
SECRETARIA MUL. DE SAÚDE E SANEAMENTO

TABOÃO, 27 DE ABRIL DE 2020.

1. APRESENTAÇÃO

No fim do ano de 2019, o mundo viu surgir uma nova infecção nominada, no ramo científico, como COVID 19, mas popularmente reconhecida como CORONA VÍRUS. Trata-se de uma mutação do já conhecido tipo de vírus Corona, cujo o nome é assim dado devido ao seu aspecto de coroa.

Os sintomas da doença lembram o da gripe e pode levar a complicações sérias àqueles que estão em vulnerabilidade imunológica, a saber, idosos, crianças e portadores de doenças imunológicas. O Corona Vírus iniciou-se na China, matando mais duzentas mil pessoas até o momento, e com infecção em todo o mundo.

Assim sendo, como atividade de proteção à saúde, a Secretaria Municipal de Saúde de TABOÃO vem apresentar o seu plano de enfrentamento ao COVID 19, estabelecendo nele estratégias para uma situação tendo em vista, que há confirmação na cidade.

2. JUSTIFICATIVA

A justificativa para este projeto se encontra em dois grandes fatores inatos à situação em saúde enfrentada mundialmente: o COVID 19. Primeiro: o nível de contágio da doença; segundo: o desconhecimento acerca de suas consequências. De acordo com os dados apresentados pela OMS, a situação de contágio do novo Corona Vírus é alta, sendo ele facilmente repassado entre as pessoas. Apenas em dois meses, ele infectou todos os continentes do mundo e já provocou mais de 3 mil mortes, mais da metade delas na China.

Em contrapartida ao avanço da doença, surge também o fato de sua letalidade. Por ser uma infecção viral, ela pode ser oportunista e levar crianças, idosos e pessoas



TABOÃO – TO
HONESTIDADE, TRABALHO E RESPEITO
SECRETARIA MUL. DE SAÚDE E SANEAMENTO

com imunodeficiência à morte. Mais da metade das pessoas que vieram a óbito se enquadram neste grupo.

Assim sendo, é de extrema importância a elaboração e execução de um plano de contingenciamento do agravo, bem como de proteção à saúde do município de Taboão. Desta maneira, o presente plano se justifica pela necessidade inata de elaboração de uma proposta de enfrentamento à epidemia vivida hoje no mundo.

3. OBJETIVOS

Geral:

Realizar campanha de combate ao COVID 19, por meio de fomento de ações em saúde.

Específico

Promover campanha de prevenção em estabelecimentos de saúde e unidades de saúde, por meio de Educação em Saúde à população acerca da forma de prevenção do Covid 19;

Confeccionar panfletos e folders com orientação à população e comerciantes sobre a nova corona vírus;

Preparar a equipe para eventual contaminação no município, por meio de educação e compra de Equipamento de Proteção Individual em saúde realizada entre coordenação e equipe de saúde municipal.

4. METODOLOGIA.

Devido à condição estrutura de Taboão, o plano de enfrentamento ao COVID 19 tem como principal função orientar a população acerca da doença, seus sintomas e forma de prevenção. Para tanto, se faz necessário executar educação em saúde, seja à população geral ou às equipes de saúde.



TABOÃO – TO
HONESTIDADE, TRABALHO E RESPEITO
SECRETARIA MUL. DE SAÚDE E SANEAMENTO

Ação	Objetivo	Metodologia	Valor
Promover reunião com equipe de saúde para tratar do Covid 19	Promover educação em saúde servidores do SUS Municipal a fim de que os servidores tenham conhecimento do protocolo usado em eventual contaminação na cidade.	Realizar reunião entre coordenador da atenção básica e equipe para debater assuntos referentes ao Covid 19, explicando o protocolo a ser usado em caso de contaminação na cidade.	-----
Confeccionar material didático e midiático para educação em saúde	Promover educação em saúde por meio de cartazes de folders, bem como anúncios na internet.	Confeccionar cartazes, folders e anúncios na internet sobre o novo Corona vírus a fim de promover educação em saúde à população. Os documentos elaborados devem ser replicados em redes sociais e em instituições governamentais.	R\$ 1.000,00
Comprar Equipamentos de Proteção Individual para enfrentamento ao COVID 19	Realizar compra de Equipamento de Proteção Individual para servidores da saúde;	Promover a compra de equipamentos de EPI, como máscara dupla, avental, macacão impermeável laminado; protetor de rosto, álcool gel.	R\$ 80.000 Estimativa para 06 meses.



TABOÃO – TO
HONESTIDADE, TRABALHO E RESPEITO
SECRETARIA MUL. DE SAÚDE E SANEAMENTO

Garantir combustível para transporte de paciente	Garantir à população acesso aos hospitais de referência para os casos de COVID 19.	Disponibilizar combustível para transporte sanitário de paciente em caso de suspeita de COVID 19	R\$ 30.000
Custear despesas de saúde conforme necessidades da Atenção Básica	Garantir recurso para manutenção da Unidade Básica de Saúde	Utilizar o recurso advindo para combate à Pandemia de COVID 19 em manutenção da Unidade de Saúde, a fim de torna-la apta ao acolhimento de casos suspeitos.	
Ofertar medicação a pacientes com sintomas de covid19	Garantir medicamento para combater aos efeitos da COVID 19.	Disponibilizar medicação para combate dos sintomas da COVID 19	R\$20.000,00
Alertas visuais no Serviço de Saúde, nos locais estratégicos.	Orientar os pacientes e acompanhantes as instruções sobre a forma correta para higiene das mãos, higiene respiratória e etiqueta da tosse.	Confeccionar cartazes, placas e pôsteres na entrada da Unidade Básica de Saúde e em locais estratégicos.	R\$ 500,00
Garantir que pacientes com sintomas suspeitos de infecção pelo novo coronavírus ou	Evitar que pacientes saudáveis entrem em contato com pacientes suspeitos com o novo coronavírus.	Identificar um espaço separado e bem ventilado que permita que os pacientes em espera sejam separados e com fácil acesso ao suprimento de	R\$ 2.000,00



TABOÃO – TO
HONESTIDADE, TRABALHO E RESPEITO
SECRETARIA MUL. DE SAÚDE E SANEAMENTO

outra infecção respiratória não fiquem esperando atendimento entre outros pacientes		higiene respiratória e higiene das mãos.	
Identificar os pacientes em risco de ter infecção pelo novo coronavírus (SARS-CoV-2) antes ou imediatamente após a chegada ao estabelecimento de saúde	Garantir que todos os pacientes sejam questionados sobre a presença de sintomas de uma infecção respiratória ou contato com possíveis pacientes com o novo coronavírus	Implementar procedimentos de triagem para detectar pacientes sob investigação para o novo coronavírus (SARS-CoV-2) durante ou antes da triagem ou registro do paciente.	-----
Recomendar o fechamento temporário de academias, Igrejas, bares, lanchonetes e estabelecimentos correlacionados.	Proteger a população do contágio pelo novo coronavírus, evitando a aglomeração de pessoas em locais fechados durante a pandemia.	Evitar aglomerações para reduzir as chances de transmissão pelo contato com secreções de pacientes contaminados.	R\$ 300,00

[Signature]



TABOÃO – TO
HONESTIDADE, TRABALHO E RESPEITO
SECRETARIA MUL. DE SAÚDE E SANEAMENTO

Orientar os comerciantes a instalarem uma pia de plástico com água e sabão para a higienização das mãos da população na entrada do estabelecimento.	Diminuir a propagação do coronavírus higienizando as mãos.	Instalar uma pia na parte externa do estabelecimento dispondo de água, sabão e álcool em gel para os consumidores.	R\$ 100,00
Recomendar o uso de máscaras a toda a população sempre que saírem de casa para irem aos comércios ou outro lugar caso seja realmente necessário.	Proteger a população do contágio pelo novo coronavírus, evitando contrair o vírus nesses ambientes.	Reduzir as chances de transmissão pelo contato com secreções de pacientes contaminados.	R\$ 30.000,00
Dispensar temporariamente para isolamento domiciliar enquanto houver a pandemia os servidores que	Evitar a exposição dos mesmos que são vulneráveis ao COVID-19.	Reduzir as chances de contágio pelo contato com secreções de pacientes contaminados.	-----

[Handwritten signature]



DIRLEG-AL
Fls. 12
[Signature]

TABOÃO – TO
HONESTIDADE, TRABALHO E RESPEITO
SECRETARIA MUL. DE SAÚDE E SANEAMENTO

possuem doença crônica e estão nos grupos de risco ao COVID-19			
--	--	--	--

MATERIAL /RECURSOS HUMANOS NECESSÁRIOS

RECURSOS HUMANOS	
PROFISSIONAL	QUANTIDADE
FUNCIONÁRIOS DO QUADRO GERAL DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE	TODOS
MATERIAL	
DESCRIÇÃO	QUANTIDADE
PANFLETOS/CARTILHA	500
ARQUIVO DIGITAL	01
FOLDER	10

Prazo para execução

[Signature]



TABOÃO – TO
HONESTIDADE, TRABALHO E RESPEITO
SECRETARIA MUL. DE SAÚDE E SANEAMENTO

O projeto terá vigência durante pandemia do coronavírus, com ênfase no primeiro semestre.

Responsável

Secretaria Municipal de Saúde de Taboão do Tocantins
Coordenação de Atenção Básica.

5. Resultado esperado

O presente plano tem como interesse impactar uma eventual contaminação na cidade. Espera-se com ele:

- a) Educar a população sobre os riscos e forma de contágio do COVID 19;
- b) Munir as equipes de conhecimento e equipamento para lidar com eventual situação de contágio;
- c) Promover segurança aos munícipes e profissionais de saúde no sentido de garantir-lhes proteção contra o agravo.

PROTOCOLO
CNPJ: 37.421.112/0001-26
AV. VITÓRIA RÉGIA, S/Nº - ST.
CENTENÁRIO - CEP: 77708-000

24 ABR 2020

PREFEITURA MUNICIPAL DE
FORTALEZA DO TABOCÃO-TO
RECEBIDO POR: *[Assinatura]*



DIRLEG-AL
Fls. *14*
[Assinatura]

ESTADO DO TOCANTINS
CÂMARA MUNICIPAL DE TABOCÃO

RESOLUÇÃO Nº 002/2020

DE 23 DE ABRIL DE 2020.

“Cria a Comissão Especial de Monitoramento COVID-19 no âmbito da Câmara Municipal do Município de Tabocão e dá outras providências”.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TABOCÃO-TO Srº WILSON LOPES LOURENÇO, faz saber a todos os habitantes deste município, que o pleno da Câmara Municipal de Fortaleza do Tabocão, aprovou e eu em seu nome promulgo a Resolução:

Art. 1º. Fica criada, no âmbito da Câmara Municipal de Tabocão, a Comissão Especial de Monitoramento do COVID-19, com o objetivo de fiscalização de qualquer natureza no município de Tabocão.

Art. 2º Poderá ser requisitada pela Comissão Especial, a qualquer tempo, informações dos órgãos do Poder Executivo, bem como explicações e prestação de contas de valores destinados ao combate do COVID-19.

Art. 3º A comissão será composta por três (3) vereadores, sendo, um presidente, um relator e um membro.

Art. 4º Fica designado como Presidente o Vereador Paulo Coelho de Sousa Filho, Relatora a Vereadora Renata Gomes do Couto Ribeiro e membro vereador Vicente Francisco de Paula.

Art. 5º O prazo de vigência da presente comissão é até dia 30 de setembro de 2020.

Art. 6º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Tabocão, 23 de abril de 2020.

DADO E PASSADO NO GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DO TABOCÃO, Estado do Tocantins, aos 23 dias do mês de Abril de 2020.

[Assinatura de Wilson Lopes Lourenço]
Wilson Lopes Lourenço
Presidente da Câmara Municipal



**FORTALEZA DO TABOCÃO
CÂMARA MUNICIPAL DO TABOCÃO - TO**

DECRETO Nº 01/2020

TABOCÃO - TO, 03 de MARÇO DE 2020

"Reconhece, para os fins do art. 65 da lei complementar nº 101, de 4 de maio de 2000, a ocorrência da situação de emergência, por solicitação do prefeito municipal de Tabocão, nos termos do decreto nº 47, de 20 de março de 2020".

"O Senhor: Wilson Lopes Lourenço da Costa, Presidente da Câmara Municipal de Tabocão, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais".

DECRETA:

Art. 1º- Fica reconhecida, para os fins do art. 65 da lei complementar nº 101, de 4 de maio de 2000, notadamente para as dispensas do atingimento dos resultados fiscais previstos no art. 2º da lei nº 13.898, de 11 de novembro de 2019, e da limitação de empenho de que trata o art. 9º da lei complementar nº 101, de 4 de maio de 2000, a ocorrência de situação de emergência no município de Tabocão, com efeitos até 31 de dezembro de 2020, por solicitação do prefeito municipal, nos termos do decreto nº 47, de 20 de março de 2020.

Art. 2º- Este decreto entrará em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

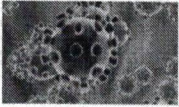
Registre-se, publica-se e cumpra-se.

SALA DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE TABOCAO, Estado do Tocantins aos 03 dias do mês de Março do ano de 2020.


WILSON LOPES LOURENÇO
-Presidente da Câmara Municipal de Tabocão - TO.-

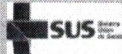


**Boletim Epidemiológico
COVID19: Novo
Coronavírus
15 de abril de 2020**



CASOS MONITORADOS 01	CASOS CONFIRMADOS 00	CASOS DESCARTADOS 00
CASOS SUSPEITOS 00	PACIENTES QUE CUMPRIRAM A QUARENTENA 00	

Informações e
atendimentos (63)
3440-1241



SECRETARIA MUNICIPAL DE
SAÚDE
de TABOÃO-TO

BOLETIM EPIDEMIOLÓGICO

**Registros de Covid-19
em Tabocão - TO**

22 de abril de 2020

Monitorados

Pacientes cumprindo quarentena domiciliar em observação.

01

Suspeitos

Pacientes suspeitos aguardando resultado do exame.

00

Confirmados

Pacientes que tiveram exame com resultado positivo para o novo coronavírus.

00

Óbitos

Pacientes que faleceram devido a Covid-19.

00

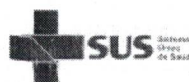
Descartados e Encerrados

Pacientes que testaram negativo ou cumpriram período de quarentena.

01

(63) 3440-1241

Secretaria Municipal
de Saúde de Tabocão



Prefeitura de
**Fortaleza do
Tabocão**

BOLETIM EPIDEMIOLÓGICO

**Registros de Covid-19
em Tabocão - TO**

27 de abril de 2020
segunda-feira

Monitorados

Pacientes cumprindo quarentena domiciliar em observação.

02

Suspeitos

Pacientes suspeitos aguardando resultado do exame.

00

Confirmados

Pacientes que tiveram exame com resultado positivo para o novo coronavírus.

00

Óbitos

Pacientes que faleceram devido à Covid-19.

00

Encerrados

Monitorados e curados.

01

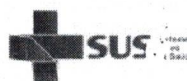
Descartados

Testados com resultado negativo.

01

(63) 3440-1241

Secretaria Municipal
de Saúde de Tabocão



Prefeitura de
TABOCAO

BOLETIM EPIDEMIOLÓGICO

**Registros de Covid-19
em Tabocão - TO**

28 de abril de 2020
terça-feira

Monitorados

Pacientes cumprindo quarentena domiciliar em observação.

02

Suspeitos

Pacientes suspeitos aguardando resultado do exame.

00

Confirmados

Pacientes que tiveram exame com resultado positivo para o novo coronavírus.

01

Curados

00

Óbitos

00

Encerrados

Monitoramentos encerrados

01

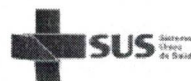
Descartados

Testados com resultado negativo

01

(63) 3440-1241

Secretaria Municipal
de Saúde de Tabocão



Prefeitura de
TABOCAO